



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 076 DE 18 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a criação do grupo de apoio técnico voltado ao combate e enfrentamento à pandemia da COVID-19 no âmbito do Coren-RO.

A Tesoureira do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde - OMS e o Decreto n. 24.871 de 16 e março de 2020;

CONSIDERANDO que a Enfermagem tem papel fundamental no combate e enfrentamento à pandemia COVID-19;

CONSIDERANDO o volume de procura das equipes de enfermagem por informações e orientações para maior segurança nos serviços e aos profissionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros e Colaboradores, abaixo relacionados, para compor o grupo de apoio técnico voltado ao combate e enfrentamento à pandemia da COVID-19 no âmbito do Coren-RO, a fim de promover apoio técnico no que diz respeito a assistência em fornecer informações e orientações aos profissionais de enfermagem.

- **Silvia Maria Neri Piedade – Conselheira;**
- **Regis André Georg – Conselheiro;**
- **Jorge Domingos de Sousa Filho – Conselheiro;**
- **Viviane Pereira Bacarin – Conselheira;**
- **Carina Souza de Oliveira Luna – Colaboradora;**
- **Josue da Silva Sicsu - Colaborador**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Hosana Maria Alves Pinto
Coren-RO n. 130776
Tesoureira